

Eleição da Assembleia da República

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Editais

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dra. Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar da Câmara Municipal de Tomar faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a(s) assembleia(s) de voto da freguesia de União das freguesias de Serra e Junceira, foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

JUNCEIRA

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia - Junceira

SERRA

Secção de voto nº 1 - Salão da Junta de Freguesia - Serra

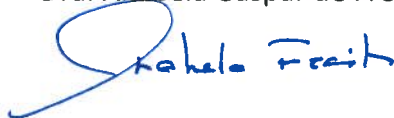
Secção de voto nº 2 - Salão da Junta de Freguesia - Serra

Nos termos da mesma disposição, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Tomar, 28 de agosto de 2015

A Presidente da Câmara Municipal de Tomar

Dra. Anabela Gaspar de Freitas



(assinatura e autenticação)